

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

ESCLARECIMENTOS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - ID BB Nº 1094824

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada nos equipamentos pertencentes unidades da CAR em Salvador, CTN e Empresarial CAB.

Prezada comissão de licitação, solicitamos esclarecimento para os questionamentos abaixo:

1 - O termo de referência não informa a metragem que será utilizada em cada instalação, se vai precisar de andaimes ou cortes de vidros, aguardamos informação.

2 - O modelo de proposta existem itens que não estão claros quando a sua inclusão na proposta, pois no SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR (pág 56/57), o último item, informa a quantidade de instalações que já estão informadas em cada item, não faz sentido esse item na proposta, já que não existe item para a quantidade de DESINSTALAÇÕES:

Instalação e montagem de sistemas de ar condicionado com fornecimento de peças e materiais necessários, incluindo a substituição de tubulações de cobre, esponjosos, cabos PP para condicionadores de ar.	478		
TOTAL GERAL			

Se tem o valor total geral, por que esse item? Iremos fazer a toma de todos os itens em 2 campos? Lembrando que não existe item com a quantidade total para as DESINSTALAÇÕES.

3 - A proposta de preços inclui:

LOTE I - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR - SEDE
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR
ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL - DETALHADA
ANEXO IV – TABELAS DE VALORES DOS PRINCIPAIS ITENS DE REPOSIÇÃO

4 - O ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL - DETALHADA - O valor deve ser conforme o valor TOTAL GERAL (MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES)?

5 - O ANEXO IV – TABELAS DE VALORES DOS PRINCIPAIS ITENS DE REPOSIÇÃO - O valor deve ser conforme o total de 10 % do anual para peças?

RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.

Item 1 - Conforme previsto no Termo de Referência, os serviços de instalação e desinstalação serão executados sob demanda, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, não sendo possível estabelecer previamente a metragem dos materiais necessários para cada instalação.

Da mesma forma, a eventual necessidade de utilização de andaimes, corte de vidros ou outras adaptações específicas dependerá das características do local onde o serviço será executado, sendo situações particulares que poderão ocorrer conforme cada demanda. Para o adequado dimensionamento da proposta, permanece facultada a realização de vistoria técnica nos locais de execução dos serviços.

Item 2 – Conforme termo de referência, esclarecemos que o último item do quadro refere-se exclusivamente ao fornecimento de peças e materiais necessários à instalação dos equipamentos. Dessa forma, o referido item não se aplica aos serviços de desinstalação, considerando que tais serviços, em regra, não demandam o fornecimento de peças para sua execução.

Item 3 e 4 - Sim. O Anexo III mencionado, deverá refletir a composição dos custos que deram origem ao valor total da proposta comercial, contemplando todos os serviços que compõem o objeto da contratação, incluindo manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, desinstalação e demais custos necessários à perfeita execução do objeto mencionado no termo de referência.

Item 5 – Não. O Anexo IV destina-se exclusivamente à apresentação dos valores unitários dos principais itens de reposição, devendo ser preenchido com os preços praticados pela licitante para cada material relacionado, já, o percentual de 10% destinado às peças refere-se apenas ao limite previsto para aquisição de peças durante a execução contratual e não deve ser utilizado como parâmetro para composição dos valores unitários constantes no Anexo IV.